



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO 43/2016 DE 08 DE ABRIL DE 2016

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na
importancia de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) e da
outras providências.

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na importancia de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) e da outras
providências. , DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito de Remanejamento de recurso na importância de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2208 - MANUT. UNID. ATENÇÃO BÁSICA
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3486) 600,00

600,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2208 - MANUT. UNID. ATENÇÃO BÁSICA
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3427) 600,00

600,00

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

Prefeito Municipal

Tania Licher Coffy

Secretária da Fazenda

Jose Mauro Salerno

Secretário da Administração